

# CACS FUNDEB

Conselho de Acompanhamento  
e Controle Social do FUNDEB

## **Pauta da 4ª Reunião Ordinária do CACS FUNDEB – 2025**

**Data: 17 de outubro de 2025**

**Horário: 9h30**

**Ordem do dia: Análise e apreciação da execução orçamentária dos recursos do FUNDEB, referente ao quarto bimestre do exercício financeiro de 2025.**

## **Ata da 4ª Reunião Ordinária do CACS FUNDEB – 2025**

1 No décimo sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas  
2 e trinta minutos, na sala plenária do CACS FUNDEB Recife, situada na Avenida Visconde  
3 de Suassuna, nº 141, bairro de Santo Amaro, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária do  
4 Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Recife. Na  
5 ocasião, registraram presença os seguintes conselheiros: Bruna Raphaele da Silva  
6 Santana Oliveira, presidente; José de Souza Ferraz Neto, vice-presidente; Bruno Jhonnatas  
7 Santos de Oliveira; Edgar Pedro de Lima e Silva; Edgard Rodrigues de Luna Júnior;  
8 Eriicleide Paes Barreto; Fernando José Félix da Silva; e Renata Muniz Valério da Silva. Em  
9 comum acordo com os membros do colegiado, ficou deliberado que as atas das reuniões  
10 anteriores serão apreciadas e disponibilizadas no grupo de WhatsApp, de modo a agilizar  
11 o andamento da sessão. Além disso, participaram da reunião, na qualidade de convidados,  
12 o senhor Jairo Rocha e Charlanderson Silva, representantes da Secretaria de Educação do  
13 Recife, que compuseram a mesa da plenária. Durante a abertura dos trabalhos, a  
14 Presidente rememorou que, na reunião anterior, não houve quórum para deliberação;  
15 contudo, no presente encontro, registrou-se quórum suficiente, ainda que, conforme o  
16 Regimento Interno, tal requisito seja dispensável na segunda convocação. A Presidente  
17 agradeceu a presença de todos os presentes. Na sequência, informou que, na reunião  
18 passada, a Sra. Jaqueline, técnica do DIEESE, compareceu com o objetivo de prestar  
19 assessoria técnica, tendo sido convidada pelo conselheiro Edgard Luna. Alguns  
20 conselheiros já tinham conhecimento prévio dessa possibilidade. No momento, ocorreram  
21 conversas informais e esclarecimentos preliminares. A Presidente pontuou ter refletido,  
22 posteriormente, sobre a regularidade da participação de pessoa não integrante do  
23 Conselho, considerando que, segundo relato de conselheiros do evento realizado em  
24 Caruaru, houve orientação acerca do sigilo de dados — embora ela própria manifestasse  
25 dúvidas, uma vez que tais informações encontram-se publicamente disponibilizadas no  
26 Portal da Transparência. Comunicou que, diante disso, decidiu, juntamente com o vice-  
27 presidente, trazer a questão ao Pleno para deliberação. Destacou, ainda, que o Regimento  
28 Interno não contém vedação expressa à presença de terceiros, conforme entendimento do  
29 conselheiro Edgard Luna. Contudo, esclareceu que, para ela e para o conselheiro Neto, as  
30 reuniões são, prioritariamente, espaços de atuação dos conselheiros/as, sendo certo que  
31 participantes externos não possuem direito à voz nem a voto. O conselheiro Edgard Luna  
32 manifestou-se em defesa da participação da Sra. Jaqueline, afirmando que, na ocasião  
33 citada, compreendeu que a Presidente apenas indicara que tal discussão seria retomada  
34 em momento futuro. Dito isso, reiterou que sempre apontou a necessidade de apoio técnico,  
35 inclusive de entidades como o DIEESE, sem que houvesse objeções. Sendo assim,  
36 informou ter comunicado ao grupo de WhatsApp a intenção de convidar a técnica,  
37 ressaltando que todos visualizaram a mensagem sem apresentar objeções. Além disso,  
38 acrescentou que a utilização de assessorias técnicas é prática recorrente em outros CACS-  
39 FUNDEB, em razão da complexidade das análises. Dessa forma, enfatizou que o referido  
40 apoio não possui caráter de enfrentamento, mas sim de qualificação dos trabalhos do

# CACS FUNDEB

Conselho de Acompanhamento  
e Controle Social do FUNDEB

41 Conselho, de modo que sua ausência poderia ser prejudicial. Por fim, destacou que, como  
42 o Regimento é omissivo sobre o tema, sua atuação pauta-se pelo compromisso com a  
43 sociedade civil. O conselheiro Neto, Vice-Presidente, apresentou posição divergente,  
44 ponderando que os conselhos de controle possuem regras próprias e que eventuais  
45 omissões devem ser dirimidas pelo Pleno. Ademais, acentuou que a participação de  
46 terceiros exige aprovação formal em reunião, por se tratar de presença na condição de  
47 convidado ou formador. Consequentemente, defendeu que, em reunião destinada à  
48 prestação de contas, a presença de pessoa externa não se justificaria, uma vez que não  
49 lhe é conferido direito à voz ou a voto. Por outro lado, assinalou que tal participação poderia  
50 ocorrer, oportunamente, em momento especificamente voltado à formação dos  
51 conselheiros. A conselheira Renata lembrou que, na formação realizada em Caruaru, foi  
52 informado que conselheiros não poderiam compartilhar dados com pessoas externas, ainda  
53 que disponíveis no Portal da Transparência, sob risco de ilegalidade. Concordou com o  
54 conselheiro Neto, reconhecendo a pertinência de apoio técnico, mas entendendo que a  
55 reunião destinada à análise de contas não seria o momento adequado para tal presença.  
56 O conselheiro Edgard Luna questionou eventual marco legal impeditivo, defendendo que a  
57 técnica possui conhecimento especializado e que os dados são públicos. A conselheira  
58 Renata respondeu que não recordava o dispositivo exato, mas confirmou que a orientação  
59 foi reforçada durante a formação, também acompanhada pelos conselheiros Bruno e  
60 Anaílse. O conselheiro Fernando apresentou questão de ordem, afirmando que tal  
61 procedimento pode ser suscitado por qualquer conselheiro e a autorização compete à  
62 Presidência, sendo obrigatoriamente apreciado antes das votações, conforme ocorreu. A  
63 seguir, indagou acerca da origem institucional da técnica e sobre a existência de convite  
64 formal emitido pelo Conselho ao órgão ao qual ela pertence. Advertiu, ainda, que, diante da  
65 omissão regimental, a decisão do Pleno é soberana. Assim, manifestou concordância com  
66 a participação da técnica apenas em momentos de caráter formativo, enfatizando que a  
67 análise das contas constitui competência exclusiva dos conselheiros/as. A Presidente  
68 informou que não houve convite formal emitido pelo Conselho, embora já existisse a  
69 intenção de organizar comissões de trabalho e convidar especialistas para discutir os  
70 dados. Dando seguimento, registrou que a reunião destinada à criação dessas comissões  
71 contou com apenas três conselheiros, o que impossibilitou sua constituição. Diante desse  
72 contexto, assinalou que não considerou adequada a interpretação de que teria havido  
73 desinteresse por parte dos conselheiros, uma vez que houve convocação para tratar da  
74 pauta, mas não se obteve quórum suficiente. Quanto à referência a “outro momento”,  
75 indicou tratar-se de um encontro de caráter formativo. Finalmente, mencionou ter sido  
76 surpreendida com a presença da Sra. Jaqueline na reunião e, por essa razão, não ter  
77 conseguido se posicionar de imediato, sobretudo porque as falas da técnica estavam  
78 direcionadas à equipe do gabinete, circunstância que suscitou dúvidas quanto à  
79 legitimidade da participação de terceiros em reunião formal. O conselheiro Edgar Pedro  
80 afirmou que a mensagem postada no grupo pelo conselheiro Edgard Luna não foi uma  
81 consulta ao colegiado, mas uma comunicação afirmativa. Assim, alegou também ter sido  
82 surpreendido com a presença de pessoa externa e expressou preocupação quanto ao  
83 tratamento de dados pessoais. Desse modo, sugeriu que seria pertinente consultar o setor  
84 jurídico, caso necessário. O conselheiro Edgard Luna respondeu que sempre agiu com  
85 gentileza e que estranhou a falta de cortesia na condução da questão. Reforçou que já  
86 havia defendido a necessidade da assessoria e que, diante da ausência de objeções  
87 anteriores, comunicou no grupo que traria a técnica. A conselheira Renata sinalizou que a  
88 comunicação no grupo ocorreu antes da formação realizada em Caruaru, na qual foram  
89 apresentadas as orientações posteriormente mencionadas. O conselheiro Vice-Presidente

# CACS FUNDEB

Conselho de Acompanhamento  
e Controle Social do FUNDEB

90 concluiu que, na hipótese de omissão regimental, a consulta jurídica não seria necessária  
91 nesse caso, uma vez que cabe ao Pleno decidir soberanamente. Após debate, e conforme  
92 deliberação da maioria dos membros presentes, não foi autorizada a permanência da  
93 técnica na reunião. **Ordem do dia** Durante a sessão, o representante da SEDUC procedeu  
94 à apresentação detalhada da execução orçamentária do FUNDEB, referente ao **quarto**  
95 **bimestre do exercício financeiro de 2025**. Informou-se que a receita arrecadada no  
96 período em análise totalizou **R\$ 110.763.352,07** (cento e dez milhões, setecentos e  
97 sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sete centavos), proveniente da  
98 arrecadação de tributos diversos. Entre as principais fontes destacam-se: o **Fundo de**  
99 **Participação dos Municípios (FPM)**, no montante de **R\$ 40.885.394,44** (quarenta milhões,  
100 oitocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro  
101 centavos); o **Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)**, que registrou  
102 arrecadação de **R\$ 54.237.800,16** (cinquenta e quatro milhões, duzentos e trinta e sete mil,  
103 oitocentos reais e dezesseis centavos); o **Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI**  
104 **Exportação**, no valor de **R\$ 150.569,89** (cento e cinquenta mil, quinhentos e sessenta e  
105 nove reais e oitenta e nove centavos); o **Imposto Territorial Rural (ITR)**, com ingresso de  
106 **R\$ 1.950,26** (um mil, novecentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos); o **Valor Aluno**  
107 **Ano do FUNDEB (VAAF)**, que totalizou **R\$ 12.422.368,95** (doze milhões, quatrocentos e  
108 vinte e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos); o **Imposto**  
109 **sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA)**, no montante de **R\$ 2.747.892,05**  
110 (dois milhões, setecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinco  
111 centavos); e o **Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCD)**, com  
112 arrecadação de **R\$ 317.376,32** (trezentos e dezessete mil, trezentos e setenta e seis reais  
113 e trinta e dois centavos). Ressalte-se que, assim como nos bimestres anteriores, não houve  
114 registro de ingresso de valores referentes ao auxílio financeiro do FPM/FPE, tampouco  
115 repasse do VAAR no período em questão. Em seguida, foram apresentados os rendimentos  
116 das aplicações financeiras, que totalizaram **R\$ 571.743,31** (quinhentos e setenta e um mil,  
117 setecentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos). Quanto à execução das  
118 despesas, foi informado que as despesas correntes do quarto bimestre somaram **R\$**  
119 **113.386.838,10** (cento e treze milhões, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta e  
120 oito reais e dez centavos), das quais **R\$ 88.610.681,65** (oitenta e oito milhões, seiscentos  
121 e dez mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos) foram destinadas à  
122 folha de pagamento de pessoal e encargos sociais, enquanto **R\$ 24.776.156,45** (vinte e  
123 quatro milhões, setecentos e setenta e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta  
124 e cinco centavos) foram alocadas às demais despesas correntes. Dessa forma, o  
125 percentual da despesa executada em relação ao total arrecadado correspondeu a **78,89%**  
126 no que se refere à categoria de Pessoal e Encargos Sociais, e a **16,94%** no tocante às  
127 demais despesas correntes. Por sua vez, considerando-se a relação entre a despesa  
128 executada e o total liquidado, os percentuais observados foram de **82,32%** e **17,68%**,  
129 respectivamente. Ao final da exposição, foi apresentado o superávit orçamentário  
130 registrado no valor de **R\$ 6.054.994,21** (seis milhões, cinquenta e quatro mil, novecentos e  
131 noventa e quatro reais e vinte e um centavos). Considerando o acumulado da receita  
132 arrecadada até o quarto bimestre, no montante de **R\$ 479.434.963,06** (quatrocentos e  
133 setenta e nove milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e três  
134 reais e seis centavos), somado aos rendimentos de aplicação financeira, no valor de **R\$**  
135 **2.104.886,17** (dois milhões, cento e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e dezessete  
136 centavos), o total arrecadado até o período foi de **R\$ 487.594.843,44** (quatrocentos e  
137 oitenta e sete milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais  
138 e quarenta e quatro centavos). Com base nesses dados, constatou-se que o saldo não

# CACS FUNDEB

Conselho de Acompanhamento  
e Controle Social do FUNDEB

139 aplicado até o encerramento do quarto bimestre perfaz **R\$ 7.166.032,24** (sete milhões,  
140 cento e sessenta e seis mil, trinta e dois reais e vinte e quatro centavos). Na ocasião, o  
141 representante da SEDUC, Sr. Jairo, expressou o compromisso e o esforço da Secretaria  
142 no sentido de antecipar o envio dos dados ao Conselho. O conselheiro Neto questionou a  
143 diferença entre os valores apresentados como despesa executada e despesa paga. Jairo  
144 respondeu que a variação decorre do fato de que um dos valores corresponde ao total  
145 liquidado, especialmente no que se refere à folha de pagamento, enquanto o outro  
146 corresponde ao montante efetivamente pago, que é inferior ao liquidado. Em vista disso,  
147 expôs que a despesa executada é considerada a partir da liquidação, ao passo que a  
148 despesa paga representa o valor efetivamente quitado. Explicou, ainda, que na primeira  
149 coluna do demonstrativo considera-se a totalidade da receita arrecadada, ao passo que, na  
150 coluna seguinte, registra-se apenas o valor pago, pois há despesas liquidadas ainda não  
151 pagas — sobretudo em razão de encargos como o INSS, cujo recolhimento ocorre somente  
152 no mês subsequente. O conselheiro Edgard Luna solicitou esclarecimentos acerca da  
153 necessidade de a Prefeitura explicar os motivos de não terem sido atingidos todos os  
154 critérios para o recebimento do VAAR. A Presidente informou que já havia encaminhado ao  
155 grupo de mensagens a resposta fornecida pela SEDUC. O conselheiro Edgard Luna  
156 questionou, ainda, a razão da redução do gasto com pessoal. O técnico Jairo respondeu  
157 que, quanto ao VAAR, a SEDUC já havia enviado justificativa ao Conselho. Em relação às  
158 despesas de pessoal, explicou que a receita do bimestre apresentou leve redução, o que  
159 pode refletir na composição da folha de pagamento. Em contrapartida, a folha municipal  
160 referente aos servidores elegíveis ao pagamento via FUNDEB é muito superior ao montante  
161 correspondente aos 70% mínimos a serem aplicados. O conselheiro Edgard Luna recordou  
162 que Jairo já havia informado, anteriormente, que a folha de pagamento não diminui, tendo  
163 tendência de aumento, mas que nem toda ela é custeada com recursos do FUNDEB, sendo  
164 complementada com recursos do Tesouro Municipal. Jairo acrescentou que nem todos os  
165 servidores são remunerados pela fonte FUNDEB, seja por impedimentos decorrentes de  
166 cessão ou por outros motivos. Além disso, noticiou existir um pacto de utilizar recursos do  
167 Fundo para remunerar aproximadamente 80% dos servidores elegíveis, sendo o restante  
168 custeado pelo Tesouro Municipal. Complementou, ainda, que, em determinadas situações,  
169 a remuneração de um mesmo servidor é dividida entre FUNDEB e Tesouro, a fim de  
170 compatibilizar a despesa com o montante efetivamente recebido pelo Município. O  
171 conselheiro Edgard Luna questionou sobre as consequências da eventual não aprovação  
172 das contas, mencionando ter tomado conhecimento de que alguns repasses podem ser  
173 suspensos, e solicitou informações sobre impacto e prazos. O conselheiro Edgar Pedro  
174 avisou que, nesses casos, ocorre bloqueio. Jairo ratificou que, após o encerramento do  
175 bimestre, há prazo de 30 dias para envio da prestação de contas. Ultrapassado esse prazo,  
176 o Município passa a constar no CAUC, sistema de controle da Receita Federal, ficando  
177 impedido de receber determinados recursos e de contratar operações de crédito. A  
178 Presidente acrescentou que, nesses casos, o Município permanece pendente e sujeito a  
179 bloqueio, motivo pelo qual o envio dos dados em tempo oportuno é constantemente  
180 cobrado. Jairo declarou que os dados necessários à prestação de contas somente chegam  
181 à Secretaria de Finanças por volta do dia 28 de cada mês, sendo necessário proceder ao  
182 tratamento e ao rateio dos valores antes do envio ao Conselho. **Voto:** O Conselho Municipal  
183 de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Recife, após proceder à análise das  
184 informações encaminhadas pela Prefeitura do Recife referentes à execução orçamentária  
185 do quarto bimestre de 2025, emitiu parecer favorável à apreciação das respectivas contas.  
186 **Informes** O XXXIV Congresso Nacional dos Conselhos Municipais de Educação será  
187 realizado no período de 26 a 28 de novembro de 2025, no Auditório Brasil, localizado no

# CACS FUNDEB

Conselho de Acompanhamento  
e Controle Social do FUNDEB

188 Hotel Oásis, em Fortaleza/CE. Em conformidade com a decisão do colegiado, os  
189 conselheiros/as Bruna, Neto, Renata, Edgar, Fernando e a secretária do CACS FUNDEB  
190 foram designados como representantes do CACS-FUNDEB para participação no referido  
191 evento. Nada mais havendo a tratar, a presidente do Conselho de Acompanhamento e  
192 Controle Social do FUNDEB de Recife, Bruna Raphaele da Silva Santana Oliveira,  
193 encerrou a reunião, e eu, Tamyres Gomes Cabral, secretária desta reunião plenária,  
194 encerrei e lavrei a presente ata, que será por mim assinada e pelos conselheiros presentes.